

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

10 / 02 / 21

INDICAÇÃO Nº

027/2021

O Vereador **MURILO BASI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, e ao **Provedor da Santa Casa de Misericórdia JOSE BISCASSI**, para que seja realizada a contratação de uma empresa especializada em auditoria administrativa e financeira em âmbito hospitalar para realizar **AUDITORIA** na Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul.

## JUSTIFICATIVA:

Fundada em 1969, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul tem acompanhado, ao longo dos anos, o crescimento da população e os avanços científicos e tecnológicos voltados ao atendimento médico-hospitalar. Com 89 leitos dos quais 63 são exclusivos ao Sistema Único de Saúde. A Santa Casa é o único hospital existente em uma microrregião composta por seis municípios Santa Clara d' Oeste, Santa Rita d' Oeste, Rubinéia, Três Fronteiras, Nova Canaã Paulista, Santa Fé do Sul e, ainda absorve grande quantidade de pacientes do Estado de Mato Grosso do Sul, principalmente das cidades de Aparecida do Taboado e Paranaíba. O corpo clínico é composto de 42 médicos e 207 funcionários, a média anual de internação é de 19.596 pacientes-dia, 196.899 atendimentos ambulatoriais e de urgência e emergência, 625 partos e 827 cirurgias, sendo cerca de 85 % de todos os procedimentos para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante de todo atendimento prestado pela irmandade, é indiscutível a importância e a necessidade do bom funcionamento da Santa Casa de Santa Fé do Sul, no entanto, são constantes as ameaças de paralizações e dos questionamentos levantados por parte da população. É de se considerar os repasses efetuados pela prefeitura municipal, os repasses do governo federal e estadual, as subvenções dos municípios vizinhos, os recursos advindos da realização de eventos sociais e ainda as doações espontâneas por parte da população, que nunca são suficientes para sanar as dívidas e suprir as necessidades.

Logo, a contratação de uma instituição especializada na área de auditoria administrativa e financeira em âmbito hospitalar, irá analisar a situação econômica, e esclarecer para a população a real situação financeira e administrativa da nossa Santa Casa de Misericórdia, para que possamos trabalhar com clareza para buscar soluções para todos os problemas.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer à atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de fevereiro de 2021

  
**JOSE ROLLEMBERG**  
- VEREADOR - MDB -  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

  
**MURILO BASI**  
VEREADOR DO PSL



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)